

301

**O CONFLITO DE LEIS: O FENÔMENO DA MATERIALIZAÇÃO NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO CONTEMPORÂNEO.** *Cyro Faria Annes, Claudia Lima Marques (orient.)* (UFRGS).

A questão do conflito de leis se refere basicamente ao problema que surge quando o caso tem elementos que se conectam a mais de um ordenamento jurídico. O método historicamente utilizado para solucionar o conflito de leis é o conflitual, que se baseia na "regra de conflito", cuja função é designar a lei aplicável ao caso. A tendência do Direito Internacional Privado contemporâneo, entretanto, é a da valorização da decisão, não se preocupando apenas com a remissão a uma outra lei. Para que se compreenda a modernização por que vem passando o DIPr, deve-se levar em conta a influência exercida pelo método material de resolução de conflitos de leis. Esse método, proveniente do Direito Norte-Americano, surgiu na década de 60 como um contraponto ao sistema conflitual tradicional e foi aceito pela União Européia. Constituiu uma mudança revolucionária na análise da questão da escolha da lei aplicável, influenciando não apenas no Direito Norte-Americano, como também nas legislações de outros países e em tratados multilaterais internacionais, bem como nas decisões de caráter internacional. Este sistema segue uma "análise de interesses" que preza pelo resultado, mais do que pelo método a ser utilizado. A relevância do método material é evidente: assim como num primeiro momento fez-se uma distinção entre o sistema tradicional e o americano, também ao longo dos anos foi-se percebendo um abrandamento das diferenças entre ambos, tendo em vista uma gradual utilização, por parte do sistema europeu, de princípios originários do método material. O NCC brasileiro, apesar de ser considerado atual, não veio acompanhado de uma nova Lei de Introdução. Isto é inaceitável, diante das importantes mudanças ocorridas no método de resolução de conflitos de leis, surgidas no intuito de atender às necessidades do mundo pós-moderno, cada vez mais interligado. Buscar-se-á, ao longo da pesquisa, demonstrar porquê e de que maneira o método material tem tanto alcance no DIPr contemporâneo.